



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 602/2012
De 06 de novembro de 2012

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autoriza a abertura de um crédito suplementar na importância de R\$ **81.438,10** (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), nas dotações orçamentárias, projetos atividades do orçamento corrente a seguir descritas:

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
(2) – 3.1.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	R\$	16.000,00
(3) – 3.3.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	R\$	24.728,10
2.061 – Programa de Atenção Básica		
(7) – 3.3.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	R\$	14.710,00
2.080 – PSB – Programa Saúde Bucal		
(15) – 3.1.90.00.00.00.00.0006 – Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
2.081 – CIS AMURES – Contribuição e Contratação de Serviços Médicos Hospitalares		
(18) – 3.3.71.00.00.00.00.0002 – Transf. a Consórcios Públicos	R\$	14.000,00

Art.2º. Para fazer face a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, ficam reduzidas parcial ou totalmente, as dotações orçamentárias/projetos/atividades a seguir

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

1.034 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde		
(1) – 4.4.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	R\$	16.350,00
2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
(4) – 3.3.90.00.00.00.00.0006 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
(5) – 4.4.90.00.00.00.00.0008 – Aplicações Diretas	R\$	378,10
(34) – 4.4.90.00.00.00.00.0135 – Aplicações Diretas	R\$	14.210,00
2062 – Programa de Assistência Farmacêutica		
(27) – 3.3.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	R\$	16.000,00
2.063 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
(33) – 3.3.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	R\$	1.000,00
2.064 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)		
(22) – 3.3.90.00.00.00.00.0008 – Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
(23) – 3.3.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
2.078 – PCS – Agentes Comunitários da Saúde		
(12) – 3.3.90.00.00.00.00.0006 – Aplicações Diretas	R\$	2.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

2.080 – PSB – Programa Saúde Bucal		
(16) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0006 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
2.083 – Repasse ao SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		
(26) – 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas	R\$	500,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de novembro de 2012


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Publicada e registrada a presente Lei em 06 de novembro de 2012